



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 907 - CEP 60.440-900
e-mail: bioqufc@ufc.br



EDITAL N° 02/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPG-Bioquímica) da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de edital de seleção interna de candidatos(as) ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES).

A presente chamada regula as etapas iniciais do processo seletivo de bolsistas do PIPD, a saber: a seleção interna de candidatos(as) por parte do programa de pós-graduação em Bioquímica.

A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da [Portaria CAPES N° 282, de 4 de Setembro de 2024](#) e da [Portaria CAPES N° 307, de 24 de Setembro de 2024](#).

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma) vaga para ingresso imediato no PPG-Bioquímica.

PERÍODO DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO: de junho de 2026 a setembro de 2027.

PÚBLICO-ALVO: Profissionais com doutorado nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG Bioquímica/UFC.

INSCRIÇÕES: de 16 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 16 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026.

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- A(o) candidata(o) deverá preencher o formulário (ANEXO I) e enviar, em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail,

para bioqufc@ufc.br, identificando no campo de assunto do e-mail: “**Inscrição Edital 02-2026**”.

- Data limite para envio de toda a documentação: até às 23:59h do dia 06 de maio de 2026.
- A homologação da inscrição da(o) candidata(o) está condicionada a entrega de TODOS os documentos citados no item 2 deste edital. A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição da(o) candidata(o).
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma deste edital.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA SEQUÊNCIA E EM FORMATO PDF** e deverão ser enviados para o e-mail bioqufc@ufc.br. **Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.**

Sequência dos documentos obrigatórios:

1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
2. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras);
3. Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado (Legível e sem rasuras).
4. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>; com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DESCRITOS NA TABELA DE PONTUACAO (ANEXO II).
5. Tabela de pontuação devidamente preenchida (ANEXO II).
6. Projeto de Pesquisa (de acordo com ANEXO III);
7. Projeto de Ensino (preenchimento e envio do ANEXO IV);
8. Termo de compromisso (Anexo V).

Somente será aceito arquivo ÚNICO e em formato PDF que esteja integral e efetivamente anexado ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade das(os) candidatas(os)

respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) A(o) candidata(o) selecionada(o) deve atender e cumprir com os seguintes requisitos e obrigações:

Requisitos:

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro(a) e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

Obrigações:

I - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

II - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

III - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

IV - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

V - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

VI - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES nº 282, de 4 de Setembro de 2024.

§ 1º A declaração da(o) candidata(o) será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo V.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º A(O) candidata(o) será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

VII - Preencher, periodicamente, o relatório de atividades no Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP), bem como outros instrumentos de acompanhamento similares, durante a vigência da bolsa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção das(os) candidatas(os) será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores e/ou pesquisadores do programa.
- O processo de seleção compreenderá de **duas etapas**, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira etapa terá caráter eliminatório, enquanto a segunda etapa, somente caráter classificatório.

PRIMEIRA ETAPA - Projeto de Pesquisa e Ensino: Apresentação e Arguição Oral **(Eliminatória. Nota Mínima 7,0)**

O projeto de Pesquisa e Ensino deverá ser enviado junto com a inscrição da(o) candidata(o). O projeto de pesquisa deve obedecer às seguintes indicações: folha A4, margens esquerda e superior 3 cm, margens direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entrelinhas 1,5. O projeto de pesquisa deve seguir obrigatoriamente a estrutura apresentada no Anexo III. O projeto de ensino se refere ao preenchimento e envio do ANEXO IV.

A etapa de apresentação e arguição oral do projeto será **on-line** (o link será enviado para a(o) candidata(o) por e-mail) e realizada em até 30 minutos, fechada e restrita, conforme data especificada no cronograma. A(O) candidata(o) terá inicialmente 15 minutos para a apresentação do seu projeto de pesquisa e ensino. Em seguida, a Comissão de Seleção irá arguir o(a) candidato(a), considerando o conteúdo do documento apresentado no tempo máximo de 15 minutos.

A avaliação do Projeto de Pesquisa e Ensino pautar-se-á nos seguintes critérios:

Projeto de Pesquisa:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do programa (0,5 Pontos);
- b) Justificativa fundamentada na literatura e devidamente atualizada (0,5 Pontos);

- c) Perguntas de partida e hipóteses bem formuladas (1,0 Ponto);
- d) Coerência dos objetivos (0,5 Pontos);
- e) Metodologia: clareza, adequação, reprodutibilidade, aspectos éticos e legais devidamente apresentados (0,5 pontos);
- f) Cronograma de atividades: distribuição adequada das atividades previstas no projeto dentro do tempo disponível de 15 meses (0,5 Ponto);
- g) Exequibilidade do projeto dentro do período e nas condições disponíveis no PPG-Bioquímica (0,5 pontos);

Projeto de Ensino:

- h) Proposta de nova disciplina a ser ministrada de 2, 3 ou 4 créditos (1,5 Pontos) (ANEXO IV).

A avaliação da Arguição Oral pautar-se-á nos seguintes critérios:

- j) Apresentação oral: clareza, objetividade e segurança (2,0 pontos)
- l) Domínio do assunto durante os questionamentos (2,5 pontos)

Candidatas(os) que obtiverem nota menor que 7,0 nessa etapa serão eliminadas(os).

Candidatas(os) que apresentarem projetos com clara e comprovada demonstração de plágio serão desclassificadas(os).

SEGUNDA ETAPA – CURRÍCULO (Classificatória) (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

A(o) candidata(o) que obtiver a maior pontuação nesta etapa (NII), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO II**, será atribuída nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota NII} = (\text{Pontuação NII}_{\text{Candidata(o)}} \times 10) \div (\text{Pontuação NII}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação NII_{Candidata(o)}” a soma dos pontos do anexo II e “Pontuação NII_{máx}” a maior pontuação do anexo II entre todas as(os) candidatas(os).

NOTA FINAL

A **NOTA FINAL** da(o) candidata(o) será calculada pela média ponderada, considerando uma casa decimal, das notas do Projeto de Pesquisa, Projeto de Ensino e Arguição Oral (peso 6) e do Currículo (peso 4).

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, de acordo com o cronograma do edital.

4. CONVOCAÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão convocadas(os) para iniciar as atividades no PPG Bioquímica/UFC seguindo a ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas definidas no Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Candidatas(os) com necessidades especiais podem solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção, desde que devidamente comprovado. Neste caso, a(o) candidata(o) deve enviar junto com a sua inscrição o pedido e a comprovação da necessidade especial;
- Não há obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na Primeira etapa (Projeto de Pesquisa e Arguição Oral)
 - b) maior nota na Segunda etapa (Avaliação do currículo)
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, a(o) candidata(o) poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (bioqufc@gmail.com), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- É assegurado às(os) candidatas(os) um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa (Professor Danilo de Menezes Daloso, email: bioqufc@gmail.com), em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;

- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado a(o) candidata(o) em um prazo máximo de 24 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado a(o) candidata(o), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	16/04/2026 a 06/05/2026	Apenas serão consideradas inscrições se o e-mail for enviado até às 23:59h do dia 06 de maio de 2026	As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Inscrição Edital 02-2026” no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	07/05/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recursos de indeferimento das inscrições	Até 08/05/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59h do dia 08 de maio de 2026 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso Inscrição Edital 02-2026” no campo ASSUNTO.
Etapa I – Apresentação e Arguição Oral	11/05/2026	Horário a definir (Será divulgada a lista dos candidatos com seus respectivos horários)	Local: On-line . O link da apresentação será enviado para o e-mail do candidato. A comissão não se responsabilizará pela

			qualidade da internet dos candidatos.
Resultado da Etapa I	Até 12/05/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da Etapa I	Até 13/05/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59 h do dia 13 de maio de 2026.	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso 1º Etapa Edital 02-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado da Etapa II	14/05/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Resultado Final	14/05/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso do Resultado Final	Até 15/05/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 15 de maio de 2026.	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso RESULTADO FINAL Edital 02-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado Final consolidado após recurso	Até 18/05/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php